

Estudo Técnico Preliminar 18/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 006.00214177/2024-16

2. Descrição da necessidade

A contratação para prestação de serviço de apoio operacional em informática – Certificado Digital, e-CPF do tipo A3, com renovação de 02 (duas) mídia tipo cartão, padrão ICPBrasil, com validade de 36 (trinta e seis) meses, é necessária para fins de possibilitar que esta Supervisão Técnica concretize a publicidade dos atos administrativos exarados por este Centro de Detenção Provisória I de Pacaembu, em atendimento ao disposto no artigo 37, “caput”, da Constituição Federal de 1988 e lei 14.133/21.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
SUPERVISÃO TÉCNICA	PAULO SÉRGIO DE ALMEIDA UZILIN

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Visando garantir segurança nas autenticações de documentos via sistema web e autenticidade dos documentos assinados em representação a este CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA I DE PACAEMBU, o Certificado Digital deverá ser gerado por uma Autoridade Certificadora (AC) que, conforme regras estabelecidas pelo Comitê Gestor da ICP – Brasil, associa uma entidade (pessoa ou máquina) a um par de Chaves Criptográficas. Todos os Certificados Digitais contêm os dados de seu titular e são pessoais e intransferíveis. Com base nas regras vigentes para a utilização da certificação digital, os certificados digitais deverão ser emitidos em conformidade com padrões estabelecidos pela ICP- Brasil, e por instituições cadastradoras como Autoridade Certificadora (AC).

5. Levantamento de Mercado

Nos termos do Decreto Estadual nº 67.799, de 13/07/2023, especificamente em seu artigo 7º, tem-se que a PRODESP – Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo é fornecedora prioritária dos serviços de tecnologia da informação e de comunicação necessários ao Sistema Estadual de Tecnologia da Informação. Diante disso, em seu parágrafo único, é atribuído aos órgãos públicos estaduais priorizar a contratação da PRODESP para a prestação dos serviços ora referenciados. No mais, a presente contratação é passível de ser realizada mediante dispensa de licitação, prevista no artigo 75, inciso IX, da Lei nº 14.133/2021

6. Descrição da solução como um todo

A solução proposta envolve a prestação de serviço para emissão de certificado digital e-CPF, tipo A3 (cartão) para autenticação de uso pelo titular do corpo gerencial.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Renovação - Emissão de Certificado Digital A3, sem Token Pessoa Física	27219	UNIDADE	01	109,89	109,89

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 109,89

Valor (R\$): 109,89

O valor da estimativa para atender a demanda é de R\$ 109,89 (cento e nove reais e oitenta e nove centavos).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Para a referida contratação, não se aplica.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há previsão de contratações correlatas ou interdependentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A despesa da presente contratação está classificada no PTRES nº 380.304 – Programa de Trabalho 14421381561460000 – Suporte Administrativo em Apoio ao Custodiado e Reintegração, Natureza de Despesa 339040-90 – Serviços de Tecnologia da Informação.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A presente contratação importará no atingimento dos seguintes resultados: 1. Aumentar a eficiência operacional quanto à celeridade e produtividade na execução das atividades administrativas; 2. Garantir a autenticidade, integridade e o não repúdio das transações realizadas bem como o uso de certificado digital com elevado padrão de desempenho, qualidade e

confiabilidade; 3. Ademais, garantir a segurança das informações trafegadas por meio dos acessos realizados às aplicações disponibilizadas pelo órgão público.

13. Providências a serem Adotadas

Não há providencias a serem adotadas.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Os impactos ambientais são apenas positivos, uma vez que a certificação digital elimina a necessidade da assinatura de documentos físicos, minimizando o consumo de papéis.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Conclui-se que a presente contratação é adequada para o fim a que se destina, ao garantir segurança nas autenticações de documentos via sistema web e autenticidade dos documentos assinados em representação a esta unidade prisional.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

FABIANA APARECIDA BOIAN CARDOSO

Responsável pela contratação direta



Assinou eletronicamente em 19/06/2024 às 15:19:58.

ANDRE SOUZA CORREIA

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 19/06/2024 às 15:19:14.